

# Estado do Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

### DECRETO 2596 / 2004

Data 09 de Março de 2004.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2515/2003, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Art. 1o. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.000,00, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria

#### 05.07 -FUNDO DO SALARIO EDUCACAO

05.07.12.361.0004.2036.3.3.9.0.30.01.01.00

Diesel

R\$ 15.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 15.000,00**

**TOTAL GERAL: R\$ 15.000,00**

Art. 2o. Para dar Cobertura serao cancelados R\$ 15.000,00 em valor das seguintes Dotacoes Orcamentas

#### 04.03 -DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS

04.03.04.122.0003.2020.9.9.9.9.99.00.00.00

Reserva de contingencia

R\$ 15.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 15.000,00**

**TOTAL GERAL: R\$ 15.000,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 09 de Março de 2004.

Wanderlei Farias Santos  
Prefeito Municipal